

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 29ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 26 DE ABRIL DE 2023, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Felipe Henrique de Souza e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 28ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 25 de abril de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601236-33.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI
INTERESSADO: ANTONIO DANTAS DA SILVA
ADVOGADO: DANIEL KENNEDY DE ARAUJO SANTANA - OAB/AC5587
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, em julgar não prestadas as contas de campanha do Requerente, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601343-77.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juíza MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI
INTERESSADA: MARLUCIA ADRIAO FERREIRA BARROS
ADVOGADO: ALEX DA SILVA OLIVEIRA - OAB/AC5985
ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741
ADVOGADO: HEBERT INOCENCIO SIMAO DE ARAUJO - OAB/AC5967
ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905
ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas e aplicar multa à Requerente, nos termos do voto da relatora.**

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Francisco Djalma comunicou que ele e o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira viajarão a serviço deste TRE ao Município de Cruzeiro do Sul, sede da 4ª Zona Eleitoral, razão pela qual participou que a próxima sessão desta Corte será realizada remotamente, por videoconferência, a qual ocorrerá no dia 27 de abril, às 15 horas, conforme o calendário de sessões. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de

manifestações, o Senhor Presidente, mais uma vez, cumprimentou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, convocando-os para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 27 de abril, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e trinta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/04/2023, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 28/04/2023, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 28/04/2023, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581678** e o código CRC **1B73EB6B**.